



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 025, de 08 DE JUNHO DE 2017,

RESOLVE:

ALTERAR PORTARIA N.º 006, de 30 de janeiro de 2017, de aposentadoria integral por tempo de contribuição, de acordo com parecer às fls. 08 e 09 do processo **2016.09121-6**, de **25/10/2016**, do servidor estatutário **LUIS CLAYLTON DA SILVA PESSOA**, matrícula **000023-1**, cargo Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 08 de junho de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

